

Duque de Caxias, 5 de junho de 2024.

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes/RJ  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.  
**Ref. Pregão Eletrônico: 004/2024**

Prezados Senhores

A Abolição Caminhões, inscrita no CNPJ. 31.306.830.00001-75, vem pelo seu representante legal Catia Ferreira Nazareth, solicitar alguns esclarecimentos e alteração da referida licitação conforme segue abaixo:

Após análise do referido, verificamos algumas inconsistências no pedido do produto Caminhão.

1 -Na descrição do pedido fala-se em Caminhão toco 4x2 novo com potência mínima de 256 cv, 6 cilindros, mínimo de 6.500 cilindradas, câmbio de 6 marchas.

2 -Fala-se também em 20 dias de entrega a partir da nota de empenho.

1- Quanto a potência nossos veículos VW modelo 17.260 de 6 marchas tem como CV 255. Teríamos o próximo veículo de 320 CV de potência para atendê-lo, porém com 9 marchas. Portanto solicitamos a vossa senhoria que fizessem alteração no CV de 256 para 255, para que possamos atendê-los na plenitude. Alertando que 1 cavalo vapor, não altera em nada o bom desempenho do produto.

2- Quanto ao prazo de 20 dias, isto torna inviável e arriscados os fornecedores terem isto como prazo, pois estamos falando de veículos que levam um tempo para serem montados, diferente de produtos prontos.

Precisamos ter o caminhão disponível e depois encaminharmos para empresa que coloca a caçamba, que muitas das vezes leva 30 a 45 dias para entrega.

Portanto solicitamos a alteração no prazo de entrega para no mínimo 45 dias.

Para que tenhamos uma ampla participação de todas as empresas solicitamos as devidas alterações.

Sem mais, agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível.

Catia Ferreira Nazareth

PREFEITURA DE PATY DO ALFERES  
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Em análise da diligência encaminhada foi verificada a necessidade de readequação, sendo assim retorno pedindo a suspensão do certame para correções.

Paty do Alferes, 07 de junho de 2024.

  
Carlos Cantareli Rocha Clarimundo

Matrícula 732/01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO 1779/2024**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TOCO, COM NO MÍNIMO, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA DE 256CV, 6 CILINDROS, 6500 CILINDRADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M E GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 907439/2020 JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO M.A.P.A.**

Assunto: Impugnação

Impetrante: **Abolição Caminhões.**

**DECISÃO:**

1. Considerando o parecer expedido pela Secretaria responsável, verifico a perda do objeto da impugnação, portanto, conheço, porém julgo improcedente. Encaminho assim o feito para a Secretaria responsável e determino o adiamento "sine die".

Paty do Alferes, 07 de junho de 2024

*Vitor Luiz Silveira Santos*  
Agente e Pregoeiro  
Mat. 2138/01

Vitor Luiz Silveira Santos

Pregoeiro

Matrícula 2138/01